

## MODELO BÁSICO DE ATO CONSTITUTIVO

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento, (nome civil, por extenso, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, se solteiro, profissão, documento de identidade, CPF, endereço, com indicação do tipo e nome do logradouro, nº., complemento, bairro/distrito, Município, UF, CEP), resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a (denominação ou firma, acrescida, no final, pela sigla EIRELI), com sede nesta cidade (indicar tipo e nome do logradouro, nº., complemento, bairro/distrito, Município, UF e CEP).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Terá por objeto a (o objeto deve ser claro, detalhado e preciso).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Seu prazo de duração é (determinado, mencionando-se, neste caso, a data do término, ou indeterminado), iniciando suas atividades em .....(997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R\$ ..... totalmente integralizado neste ato, (valor expresso em moeda corrente, inclusive por extenso, equivalente a, pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País, podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Será administrada (indicação da pessoa natural que irá administrá-la), a quem caberá (dentre outras atribuições que podem ser mencionadas) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. (no caso da administração ser exercida pelo titular) ou

A administração da empresa caberá ..... (nome civil, por extenso, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, se solteiro, profissão, documento de identidade, CPF, endereço, com indicação do tipo e nome do logradouro, nº., complemento, bairro/distrito, Município, UF, CEP), com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o

uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, obrigatória no caso de administrador não sócio)

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social será encerrado em (data do encerramento quando esta não for coincidente com o ano civil).

#### **CLÁUSULA NONA**

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca de .....(cidade, estado), para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

#### **Local – Data**

#### **Assinatura do Titular - Reconhecimento de firma**

Visto: \_\_\_\_\_ (OAB/TO.....)  
Nome

#### **Observação:**

Fica dispensado o visto de advogado no ato constitutivo de EIRELI que, juntamente com este, apresentar declaração de enquadramento como microempresa-ME ou empresa de pequeno porte-EPP.